

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1
CONTRATO 31/08/2022	2
PORTARIA Nº 559/2022	2
PORTARIA Nº 560/2022	2
Edital de Notificação Recanto Primavera REURB-E	3
Edital de Notificação Recanto do Sol Poente	3
PORTARIA Nº 561/2022	4
PORTARIA Nº 562/2022	4
PORTARIA Nº 563/2022	5
PORTARIA Nº 564/2022	5

CONTRATO 31/08/2022

EXTRATO DO SETIMO ADITIVO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. CONTRATO Nº 229/2018. CONTRATADA **JJM COMÉRCIO SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA**, CNPJ Nº 12.000.028/0001-08. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E ASSEMELHADOS NA UNIDADE MISTA DE SAÚDE E DEMAIS PSF E NAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO, CONFORME ANEXO I. R\$ 19.023,40 - DATA: 24/08/2022. BASE LEGAL PP 046/2018.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. CONTRATO Nº 079/2022. CONTRATADA **M.A.Z SERVIÇOS EIRELI ME**, CNPJ Nº 39.227.773/0001-40. AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA CONTIDO NO ANEXO I. R\$ 8.174,00 - DATA: 24/08/2022. BASE LEGAL PE 036/2018.

PORTARIA Nº 559/2022**PORTARIA Nº 559/2022
DE 01 DE SETEMBRO DE 2022**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Exonerar a Sra. **JOANA HELENA FERREIRA ROCHA**, portadora do RG nº 20.XXX.XXX- 2 e CPF nº 094.XXX.XXX-28, do cargo de **PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA III - MATEMÁTICA**, à partir de 01/09/2022, de acordo com o Parágrafo 14, do Artigo 37 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Araçoiaba da Serra, 01 de setembro de 2022.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 560/2022**PORTARIA Nº 560/2022
DE 01 DE SETEMBRO DE 2022**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Demitir a pedido a Sra. **SONIA MOTTA BEZERRA**, portadora do RG nº22.XXX.XXX-2 e CPF nº 164.XXX.XXX-95, do cargo de **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, à partir de 01/09/2022.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Araçoiaba da Serra, 01 de setembro de 2022.



JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR

Prefeito Municipal

Edital de Notificação Recanto Primavera REURB-E

Edital de NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA, relativamente à Regularização Fundiária de Interesse Social – REURB-S do núcleo denominado "LOTEAMENTO RECANTO PRIMAVERA" com acesso pela Rodovia Raposo Tavares -KM 122 neste Município, com base na Lei Federal 13.465/2017 e o Decreto Federal que a regulamenta nº 9.310/2018, **NOTIFICA** os proprietários e os confinantes do referido núcleo, não encontrados, bem como os que por qualquer motivo se recusam a receber a notificação, para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data do presente Edital.

NOME	MATRICULA
Mario Euzébio Gonçalves/ Hermínia Telles Gonçalves	Matriculas nº 67.401 e 64.386 do 2º CRI de Sorocaba
Maria Rosalia Gonçalves	Matriculas nº 67.401 e 64.386 do 2º CRI de Sorocaba
Wilson Gonçalves/ Elza Pereira Gonçalves	Matriculas nº 67.401 e 64.386 do 2º CRI de Sorocaba
Dirceu Gonçalves/ Emília Sanches Gonçalves	Matriculas nº 67.401 e 64.386 do 2º CRI de Sorocaba
Julio Cesar Gonçalves/ Anadir de Oliveira Gonçalves	Matriculas nº 67.401 e 64.386 do 2º CRI de Sorocaba
DER- Departamento de Estradas e Rodagem	Matricula nº 120.727-120.728-120.729-120.730-120.731. do 2º CRI de Sorocaba
Nancy Carvelho Junqueira de Souza	Matricula nº 64.386 do 2º CRI de Sorocaba
João Benedito Carpinetti/ Luci Gonçalves Carpinetti	Matricula nº 64.386 do 2º CRI de Sorocaba
Rogério Gonçalves/ Olívia Dias Gonçalves	Matricula nº 64.386 do 2º CRI de Sorocaba

Ficam **NOTIFICADOS**, também, os terceiros interessados para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data do presente Edital.

A ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel descrito pelo Projeto de Regularização Urbanística do núcleo denominado de "LOTEAMENTO RECANTO PRIMAVERA". Este projeto está documentado no Processo Administrativo nº 734/2022 disponível para consulta nas dependências da Secretaria de Planejamento Urbano.

A referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Araçoiaba da Serra e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo. O perímetro de regularização está descrito a seguir.

A área está localizada a Rodovia Raposo Tavares -KM 122, Araçoiaba da Serra - SP.

IMÓVEL: UM TERRENO designado Gleba "A.4", parte da matrícula nº 67.401 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Sorocaba – SP, situado no Bairro da Colônia, no município de Araçoiaba da Serra, desta Comarca, com a seguinte descrição: Inicia suas divisas em um marco, colocado à margem esquerda da faixa do DER na Rodovia Raposo Tavares, no sentido de quem vai para Itapetininga, mais ou menos no Km. 122, e segue por cerca de arame, nas seguintes distâncias: distância de 90,83m, até encontrar o ponto F4; distância de 3,28m, até encontrar o ponto F3; distância de 8,75m, até encontrar o ponto F2; distância de 32,88m; confrontando neste trecho com a faixa do DER da Rodovia Raposo Tavares; deflete à direita e segue por cerca de arame nas seguintes distâncias: distância de 229,18m; deflete à direita e segue na distância de 133,73m, confrontando neste trecho com a GLEBA "A.1" (Remanescente); deflete à direita e segue por cerca de arame, nas seguintes distâncias: distância de 65,90m; distância de 155,10m, confrontando neste trecho com a GLEBA "A.3"; até encontrar o marco inicial desta descrição perimétrica, fechando assim o perímetro com área de 29.836, 18 m².

Edital de Notificação Recanto do Sol Poente

Edital de NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA, relativamente à Regularização Fundiária de Interesse Social – REURB-S do núcleo denominado "LOTEAMENTO RECANTO SOL POENTE" com acesso pela Estrada Municipal Jundiacanga – ARS 372 neste Município, com base na Lei Federal 13.465/2017 e o Decreto Federal que a regulamenta nº 9.310/2018, **NOTIFICA** os proprietários e os confinantes do referido núcleo, não encontrados, bem como os que por qualquer motivo se recusam a receber a notificação, para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data do presente Edital.

NOME	MATRICULA
Mario Euzébio Gonçalves/ Hermínia Telles Gonçalves	Matriculas nº 67.401 e 64.386 do 2º CRI de Sorocaba
Maria Rosalia Gonçalves	Matriculas nº 67.401 e 64.386 do 2º CRI de Sorocaba
Wilson Gonçalves/ Elza Pereira Gonçalves	Matriculas nº 67.401 e 64.386 do 2º CRI de Sorocaba
Dirceu Gonçalves/ Emília Sanches Gonçalves	Matriculas nº 67.401 e 64.386 do 2º CRI de Sorocaba
Julio Cesar Gonçalves/ Anadir de Oliveira Gonçalves	Matriculas nº 67.401 e 64.386 do 2º CRI de Sorocaba
DER- Departamento de Estradas e Rodagem	Matricula nº 120.727-120.728-120.729-120.730-120.731. do 2º CRI de Sorocaba
Nancy Carvelho Junqueira de Souza	Matricula nº 64.386 do 2º CRI de Sorocaba
João Benedito Carpinetti/ Luci Gonçalves Carpinetti	Matricula nº 64.386 do 2º CRI de Sorocaba
Rogério Gonçalves/ Olívia Dias Gonçalves	Matricula nº 64.386 do 2º CRI de Sorocaba

Ficam **NOTIFICADOS**, também, os terceiros interessados para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data do presente Edital.

A ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel descrito pelo Projeto de Regularização Urbanística do núcleo denominado de "LOTEAMENTO RECANTO SOL POENTE". Este projeto está documentado no Processo Administrativo nº 6904/2021 disponível para consulta nas dependências da Secretaria de Planejamento Urbano.

A referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Araçoiaba da Serra e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo. O perímetro de regularização está descrito a seguir.

A área está localizada com acesso pela Estrada Municipal Jundiacanga – ARS 372.

IMÓVEL: UM TERRENO designado pela Gleba "A3", com área de 38.231,42 metros quadrados, ou 3,8231 ha., ou ainda 1,5798 alqueires paulista, destacado de Gleba A. Situado no Bairro da Colônia, no município de Araçoiaba da Serra, desta comarca, com a seguinte descrição: inicia suas divisas em um marco M21, colocado na confluência da Estrada de Jundiacanga com a faixa do DER da Rodovia Raposo Tavares, mais ou menos no Km. 121+800, e segue por cerca de arame na distância de 55,73 metros, confrontando neste trecho com a faixa do DER da Rodovia Raposo Tavares; deflete à direita e segue por cerca de arame, nas seguintes distâncias: distância de 155,10 metros; deflete a direita na distância de 204,91 metros; deflete a direita na distância de 107,94 metros; deflete a esquerda na distância de 127,93 metros; deflete a direita na distância de 4,63 metros; deflete a esquerda na distância de 20,34 metros; deflete a esquerda na distância de 89,17 metros, confrontando neste trecho com a Gleba A1 remanescente; deflete à direita e segue por cerca de arame, na distância de 48,50 metros, até o marco M17; deflete à direita e segue por cerca de arame, nas seguintes distâncias: distância de 250,00 metros; deflete a direita na distância de 106,00 metros; deflete a esquerda na distância de 202,00 metros; deflete a esquerda na distância de 150,00 metros, confrontando neste trecho com Tenosute Onata e a Estrada do Jundiacanga respectivamente, até encontrar o marco M21, tomado como ponto inicial desta descrição perimétrica, fechando assim o perímetro.



PORTARIA Nº 561/2022**PORTARIA Nº 561/2022
DE 01 DE SETEMBRO DE 2022**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear por tempo determinado através do Processo Seletivo nº 004/2022 SMEC, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA III- PROJETOS, à partir de 01/09/2022:

NOME	RG	CPF
ANGELA MARIA FREITAS	17.XXX.XXX-4	078.XXX.XXX-41
CICERA BERNARDO DA SILVA ALMEIDA	45.XXX.XXX-6	328.XXX.XXX-85
CLAUDIA NATAL DE OLIVEIRA PASTRE	23.XXX.XXX-5	144.XXX.XXX-00
ESTELA DE CAMARGO MORAES	45.XXX.XXX-3	456.XXX.XXX-23
MARCIANA ARTERO KUNITAKE	23.XXX.XXX-5	149.XXX.XXX-02

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Araçoiaba da Serra, 01 de setembro de 2022.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 562/2022**PORTARIA Nº 562/2022
DE 01 DE SETEMBRO DE 2022**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear por tempo determinado através do Processo Seletivo nº 004/2022 SMEC, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA III- INGLÊS, à partir de 01/09/2022:

NOME	RG	CPF
JAIR PLACIDINO DOS SANTOS SOBRINHO	32.XXX.XXX-7	277.XXX.XXX-89
CRISTIANE APARECIDA DA SILVA ANTUNES	24.XXX.XXX-2	296.XXX.XXX-32
FERNANDO ALCOLEA CRUZ	43XXX.XXX-7	326.XXX.XXX-01
MATEUS SANTOS QUIRINO	45.XXX.XXX-7	433.XXX.XXX-01

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Araçoiaba da Serra, 01 de setembro de 2022.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 563/2022**PORTARIA Nº 563/2022
DE 01 DE SETEMBRO DE 2022**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear por tempo determinado através do Processo Seletivo nº 002/2021 SMEC, para o cargo de AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, à partir de 01/09/2022:

NOME	RG	CPF
EDINALVA DE FATIMA PAES FREITAS	40.XXX.XXX-0	370.XXX.XXX-63
VITORIA ROLIM QUINTILIANO	45.XXX.XXX-4	463.XXX.XXX-94
SONIA REGINA VASSOLER	13.XXX.XXX-3	039.XXX.XXX-97

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Araçoiaba da Serra, 01 de setembro de 2022.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 564/2022**PORTARIA Nº 564/2022
DE 01 DE SETEMBRO DE 2022**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear por tempo determinado através do Processo Seletivo nº 004/2022 SMEC, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III- CIÊNCIAS, à partir de 01/09/2022:

NOME	RG	CPF
GABRIELA CRISTINA VIEIRA DIVER	42.XXX.XXX-4	464.XXX.XXX-04

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Araçoiaba da Serra, 01 de setembro de 2022.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

